



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1861/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº. 032/2011 de 07 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em outubro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **GISELENE APARECIDA DINIZ DE MELO** deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **3091363-54.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata, **GISELENE APARECIDA DINIZ DE MELO** constante do Despacho Administrativo Nº 682/2013/SRHU/DRS, bem como Despacho Administrativo nº. 1235/2013/ SRHU/DRS originado por meio de análise de recurso administrativo que manteve a desclassificação da referida, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 14 de maio de 2013 e 23 de Julho de 2013, respectivamente.

2.2 conceder o direito a candidata de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos